



INDICAÇÃO Nº IND 4308/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de postes de iluminação pública na Rua 4D, Chácara 191-1ª, Lote 01, Colônia Agrícola Vicente Pires - Região Administrativa de Taguatinga Ceilândia – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de postes de iluminação pública na Rua 4D, Chácara 191-1ª, Lote 01, Colônia Agrícola Vicente Pires - Região Administrativa de Taguatinga Ceilândia – RA III.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4308/2008
Fls. N.º 1 *Luciana*

JUSTIFICAÇÃO

O fluxo de pessoas que passam no local mencionado é intenso, principalmente porque funciona na região a Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo em Brasília.

A situação é urgente e preocupante, pois a iluminação precária facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos.

Temos a certeza de que a implantação desses equipamentos públicos irá diminuir consideravelmente os índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Assessoria de Plenário
Recebido em 28/05/08
Costa
Assinatura

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 28 05 08

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Signature]
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34